



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 107/2013

Publicação: Jornal _____

Edição: Data _____

LEI Nº 1836/2013

**“DÁ NOME DE JOÃO GUALBERTO
NEVES RIBEIRO A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,
aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO GUALBERTO NEVES RIBEIRO** a Rua **D** no Loteamento Boa Vista no Bairro Rodolfo Gonçalves, cujo código de logradouro corresponde a 6505.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de novembro de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Vereador Autor: Amilton Luiz Ferreira de Souza